



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-00

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 1.197, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2.010.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.400,00 (Dez mil e quatrocentos reais) e dá outras providências.

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

ARTIGO 1º. - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.400,00 (Dez mil e quatrocentos reais) para manutenção da Secretaria de Administração que terá a seguinte classificação:

02.00.00 - Poder Executivo

02.01.01- Gabinete do Prefeito

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Fonte 01 – Ficha 014

Valor R\$ 5.400,00

02.03.00 - Secretaria da Administração e Finanças

02.03.01- Gabinete de Administração e Finanças

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Fonte 01 – Ficha 025

Valor: R\$ 5.000,00

Valor total: R\$ 10.400,00

ARTIGO 2º. - O recurso necessário à cobertura do presente crédito adicional suplementar correrá por conta da anulação da seguinte dotação:

02.00.00 - Poder Executivo

02.03.00 - Secretaria da Administração e Finanças

02.03.01- Gabinete de Administração e Finanças

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte 01 – Ficha 024

Valor: R\$ 10.400,00

Valor total: R\$ 10.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

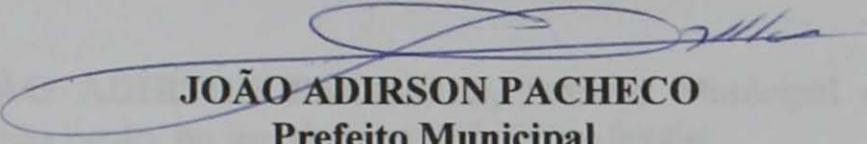
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-00
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

ARTIGO 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

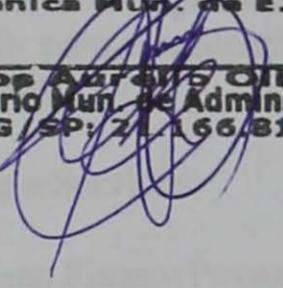
Registre-se e publique-se, de acordo com art. 99 da Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 04 de novembro de 2010.


JOÃO ADIRSON PACHECO
Prefeito Municipal

HLA/.

Registrado nesta Secretaria sob nº.
1.197 fls. 44 Livro nº. 01
e Publicado por afixação, no quadro
da Sede desta P.M., conforme art.99
da lei Orgânica Mun. de E.S.Turvo.


Marcos Antônio Oliveira
Secretário Mun. de Administração
RG/SP: 21.166.815